



Ofício Circular nº 666/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)  
Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Assunto: Busca de certidão de nascimento.  
Processo: 0002891-54.2025.2.00.0806

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6916851, que segue em anexo, advindo da 4ª Vara do Júri, Execução, Infância e Juventude e Idoso da Comarca Diadema/SP, solicitando que seja realizada busca nos seus respectivos acervos da certidão de nascimento e/ou óbito de Antônio Carlos Silva de Souza, filho de Raimundo Carmelo de Souza e Maria Luciana da Silva, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a certidão seja encontrada, o documento deverá ser encaminhado diretamente ao requerente pelo e-mail institucional diademajuri@tjse.jus.br.

Adverte-se que, na hipótese de não ser localizado o registro de nascimento ou óbito em comento, não se faz necessário o encaminhamento de certidão negativa ou de qualquer outra comunicação a esta Casa Censora.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





---

## Reiteração de ofício

---

**De** HUGO LOPES <hulopes@tjsp.jus.br>

**Data** Ter, 2025-11-18 16:57

**Para** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 1 anexo (715 KB)

REITERAÇÃO OFICIO CORREGEDORIA TJCE.pdf;

Prezados, saudações.

Encaminho, em anexo, reiteração de ofício primeiramente encaminhado em 07/10/2025.

Solicito informação ou resposta ainda que parcial, ou ao menos com previsão, para que possamos dar andamento no processo.

Na certeza de vossa compreensão.

Att.

 **HUGO LOPES**  
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Vara do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso

Avenida Sete de Setembro, 399 - Centro - Diadema/SP - CEP: 09912-010

Tel: (11) 2763-8658

E-mail: [hulopes@tjsp.jus.br](mailto:hulopes@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**Vara do Júri e Execuções Penais de Diadema**

**Autos: 0023760-25.1996.8.26.0161**

**MM. Juiz,**

O réu **ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA** foi denunciado como incurso no art. 121, inciso II, c.c. o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, por fato praticado contra *Marlene Aparecida Cavalcante, Marciano Nogueira da Silva e Amilton Moreira Carvalho*, no dia 30 de agosto de 1996, na comarca de Diadema (fls. 02/03).

Consta do boletim de ocorrência que ANTONIO CARLOS é filho de Raimundo Carmelo de Souza e Maria Luciana da Silva, natural do Estado do Ceará e contava com 20 anos na data dos fatos (fls. 08/09).

Desde o início da persecução penal, diversas diligências foram realizadas visando qualificá-lo, restando apurado que o número de seu registro geral seria **RG nº 51.246.289** e, ainda, que sua genitora se chamaria **Maria Luciane da Silva** (fls. 320/321), o que diverge do nome inicialmente informado.

Além disso, nova pesquisa realizada com base no número do RG não identificou a qualificação, tendo sido localizado um indivíduo de nome semelhante, porém, com idade divergente atribuída ao acusado: **Antônio Silva Souza**, filho de **Maria Luciano da Silva**, nascido em **21/07/1949**, qual teria 47 anos à época dos fatos (fl. 434).

Ademais, restaram esgotadas as possibilidades de localizá-lo, visto que nos sistemas SAJ Certidão, FA DIPOL e CRC-Jud ele não foi encontrado (fls. 420, 423/424, 435 e 449/450).

Desse modo, diante da necessidade de regular tramitação do feito e da imprescindibilidade de correta qualificação do réu e considerando a informação que ele é natural do Estado do Ceará, requeiro oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça daquele Estado, a fim de que informe a existência de certidão de nascimento ou óbito em nome do acusado **ANTONIO CARLOS**.

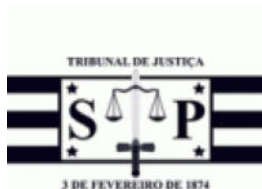
Diadema, 10 de julho de 2025.

**MARIANE GOMES DUARTE DEL PRETI**

Promotor(a) de Justiça

Karina Carvalho Pereira dos Santos

Analista Jurídico

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, ., Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone: 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0023760-25.1996.8.26.0161**  
 Classe – Assunto: **Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial - 502/1996 - 4º Distrito Policial de Diadema**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Réu: **Antonio Carlos Silva de Souza**  
 Vítima: **Marlene Aparecida Cavalcante e outros**

À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Diadema, 19 de agosto de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito informações sobre a existência de certidão de nascimento ou óbito em nome do abaixo qualificado:

**Réu: ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA**, Brasileiro, Padeiro, pai Raimundo Carmelo de Souza, mãe Maria Luciana da Silva, de cor Pardo, com endereço à Rua Betara, Jardim Ivone, Diadema - SP

Ofício instruído com despacho e peça MP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). José Pedro Rebello Giannini**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0023760-25.1996.8.26.0161



---

**Ofício para informação**

---

**De** HUGO LOPES <hulopes@tjsp.jus.br>

**Data** Ter, 07/10/2025 13:41

**Para** corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>

 1 anexo (720 KB)

Ofício Corregedoria Geral de Justiça do Ceara.pdf;

Prezados, saudações.

Encaminho, em anexo, ofício em que o MP e o Magistrado da Vara do Júri solicita auxílio desta Corregedoria do TJCE.

Att e à disposição.



**HUGO LOPES**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Vara do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso

Avenida Sete de Setembro, 399 - Centro - Diadema/SP - CEP: 09912-010

Tel: (11) 2763-8658

E-mail: [hulopes@tjsp.jus.br](mailto:hulopes@tjsp.jus.br)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO LOPES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0023760-25.1996.8.26.0161 e o código Y53fz7JG.